



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin  
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 1054 de 22/09/25  
Livro nº 01-D Fls 97/98  
Ass. J. Aguiar

## AUTÓGRAFO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 009, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a outorga de Medalha de Mérito Legislativo".

Despacho: A imprimir, e as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 15, XXII da Lei Orgânica Municipal e, Art. 46, V, alínea "e" do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário, o que vem a seguir.

Art. 1º - Outorga a "Medalha de Mérito Legislativo" ao Hotel Fazenda Santa Barbara.

Parágrafo Único - A entrega da aludida Medalha, dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, em comemoração do 62º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município, que será realizada no dia 04 de outubro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no vigente Orçamento.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 22 de setembro de 2025

**VINICIUS DE ALMEIDA DOS SANTOS NORA**  
Vereador Autor

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.